

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 1403/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP), da Escola de Química e Alimentos - EQA.

Art. 2º Dispensar os servidores e acadêmico BRUNO ROSWAG MACHADO, MARCOS ALEXANDRE GELESKY e WALTER AUGUSTO RUIZ da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão os servidores e acadêmicos ALEX FABIANI CLARO FLORES, CASSIANO RANZAN, GABRIEL OLIVEIRA, JULIE CAROLINE JESUS DA SILVA e RENATO DUTRA PEREIRA FILHO.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Gabriel Oliveira	A
Julie Caroline Jesus da Silva	A
Alex Fabiani Claro Flores	P
Cassiano Ranzan	P
Jaqueline Garda Buffon	P
Renato Dutra Pereira Filho	P
Lorena Aguiar da Silva	T
Luís Guilherme Fogaça Thormann	T
Luísa Sala	T
Márcia Helena Scherer Kurz	T
Michele Moraes de Souza	T
Sandra Cruz dos Santos	T

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 1324/2019, de 16/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 6 de maio de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
(A via original encontra-se assinada).